Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº MCCCVIII de segunda-feira, 9 de março de 2026** | **Nº de páginas: 33**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 133/2026** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.
- **PORTARIA Nº 134/2026** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.
- **PORTARIAS DIVERSAS** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.
- **PORTARIA Nº 142/2026** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.
- **DECRETO Nº 076/2026** - Exonera, a pedido a servidora, ANA MARIA MATOS RODRIGUES do Cargo de Assistente Social.
- **DIVERSOS EXTRATOS** - DIVERSOS EXTRATOS
- **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO** - Nº 017/2026/SEMCULT

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea "c".

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, sem remuneração, a partir de 09 de março de 2026, com término em 09 de março de 2028, a servidora **ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade **nº 144.***.5*3-8 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **033.***.00*-*9.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 de março de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea "c".

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, sem remuneração, a partir de 02 de março de 2026, com término em 30 de dezembro de 2026, a servidora **SUELY DE JESUS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade **nº 021.***.7*0 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **020.***.59*-*1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 de março de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 017/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 017/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
017/2026	WPPT CONFECÇÕES LTDA CNPJ 45.438.114/0001-56	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	06 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 135/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 018/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 018/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
018/2026	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA CNPJ 57.629.855/0001-01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	06 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 136/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 019/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 019/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
019/2026	TREVENZA SOLUCOES LTDA CNPJ 58.613.526/0001-27	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	06 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 137/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 020/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 020/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
020/2026	FISIC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 33.519.601/0001-64	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	06 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 138/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 021/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 021/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
021/2026	ELOY CONFECÇÕES LTDA CNPJ 07.008.009/0001-98	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	06 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 139/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 022/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000211	0xx.5xx.5xx-9x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 022/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 022/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 022/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 022/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	100006894	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Morais	Fiscal	100007037	0xx.6xx.9xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 022/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
022/2026	GENTE SEGURADORA SA CNPJ 90.180.605/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE	06 de março de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 140/2026.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José Rogério Barros de Souza		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	José Rogério Barros de Souza		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 003/2026 - FMAS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 003/2026-FMAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01.2026 - FMAS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
003/2026	MAIS BARATO ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ: 35.954.974/0001-99	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO, DESTINADOS À	05 de março de 2027

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA DE 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PEIXE NA MESA" DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 1.109/2025	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 141/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2026
DE 09 DE MARÇO 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO o ofício nº 061/2026/SEMED/RH.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a partir de 02/03/2026, com término em 30/05/2026, a servidora **JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 5223, portadora do RG nº **518.***.79*-*4 SSP/SE** e do Cadastro de Pessoas Físicas- CPF nº **518.***.79*-*4.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 de março de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

DECRETO Nº 076/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido a servidora, ANA MARIA MATOS RODRIGUES do Cargo de Assistente Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora, **ANA MARIA MATOS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade **nº 2*1.***-69** SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF **nº 043.***.35*-*5**, do **Cargo de Assistente Social.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, **em 09 de março de 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

AVISO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 115/2024/PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº.115/2024/PMSD**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: **CONCORRENCIA 003/2024/PMSD**– **CONTRATO 115/2024/PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA LIRA SANTANA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE **CONTRATADO:** JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA– CNPJ: 30.058.266/0001-56. **ADITIVO:** Majoração do valor contratual de aproximadamente 18,7%, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 124, inciso I, Alinea "b" c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133. **VALOR DO ADITIVO**: **205.107,72**(Duzentos e cinco mil cento e sete reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 124, inciso I, Alinea "b" c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **UO: 02008** – **Ação: 1030** – **Elemento de Despesa**: 449051 – Obras e Instalações, **Fonte de recursos: 17480000** –.
RETIFICAÇÃO: ONDE LER-SE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA LIRA SANTANA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE; LEA-SE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS DO POVOADO LAGOA SECA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

Simão Dias/SE, 09 de março de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

AVISO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 115/2024/PMSD

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 115/2024/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a **empresa** JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA, CNPJ sob nº 30.058.266/0001-56, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE TRECHO DE VIA DO POVOADO LAGOA SECA, MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE. **Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso "OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS (17480000)" ao contrato originalmente vinculado às fontes de recursos (15000000) e (17063110), sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 19 de fevereiro de 2026. **Signatários: CRISTIANO VIANA MENESES** - Prefeito Municipal; JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR, representante legal da empresa, em observância ao que consta no CONCORRENCIA **003/2024/PMSD**.

Simão Dias/SE, 19 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

AVISO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2025 - FMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ASSINTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Secretário Municipal o Sr. RICARDO JESUS DOS SANTOS, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº 004/2025 - FMAS**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – FMAS**; CONTRATO **Nº 004/2025** - FMAS. **OBJETO DO PROCESSO**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LOCAÇÃO DE IMOVEL NA RUA GOVERNADOR CELSO DE CARVALHO Nº103, PARA SEDIAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. CONTRATADO: MARIO SEBASTIÃO DO AMARAL**, CPF: XXX.229.XXX-31. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 **(doze) meses**, alterando a Cláusula Pirmeira do citado instrumento contratual de **nº004/2025–FMAS**. **FUNDAMENTO:** A presente prorrogação contratual fundamenta-se na **Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato)**, em especial no seu **art. 51**, que regula a prorrogação dos contratos de locação por prazo determinado. A referida legislação constitui norma específica aplicável à locação de imóveis urbanos, inclusive nos casos em que a **Administração Pública figura como locatária**, conforme reconhecido pela **Orientação Normativa AGU nº 6, de 1º de abril de 2009**. Tal entendimento foi reforçado pelo disposto no **art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que contratações regidas por legislação própria não se subordinam ao regime da nova Lei de Licitações, permitindo, portanto, a aplicação **principal da Lei do Inquilinato** e a utilização da **Lei nº 14.133/2021 apenas de forma subsidiária**.**VALOR DO ADITAMENTO**: **R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)**. **04002 – 2050 – 33903600 - 15000000**.

Simão Dias (SE), 26 de fevereiro de 2026

RICARDO JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Inclusão Assistência Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

AVISO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **006/2026/PMSD**

A Prefeitura Municipal de Simão Dias, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 006/2026**, decorrente do processo de Inexigibilidade **nº004/2026/PMSD**, celebrado entre o Município de Simão Dias/SE e a **empresa 12.247.930 JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS**, cujo objeto é a contratação de show artístico da banda "**BANDA NILDO É SHOW**" para o evento **"CARNAVAL DA GENTE 2026". Objeto do Apostilamento:** Inclusão da fonte de recurso **"TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (17063110)"** ao contrato originalmente vinculado à fonte de recurso "PRÓPRIOS (15000000)", sem alteração no objeto, condições pactuadas, valores ou prazos estabelecidos. **Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Data do Apostilamento:** 27 de feveriro de 2026. **Signatários:** Cristiano Viana Meneses - Prefeito Municipal; José Gerenildo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. XXX.955.XXX-62, em observância ao que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - Representante Legal da Contratada.

Simão Dias/SE, 27 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

AVISO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 056/2025/PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº.056/2025/PMSD**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: **ADESÃO ARP SOB O Nº. 002/2025 - PMSD– CONTRATO 056/2025/PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO INTEGRAL DAS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CONTRATADA:** GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA– CNPJ: 23.694.541/0001-62. **ADITIVO:** Majoração do valor contratual de aproximadamente 16,34%, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 124, inciso I, Alinea "b" c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133. **VALOR DO ADITIVO**: **310.518,22**(Trezentos e dez mil quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 124, inciso I, Alinea "b" c/c com caput do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02012 – 1065 - 44905100 - 17480000**

Simão Dias/SE, 03 de março de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2026/SEMCULT

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o Sr. **Luiz Carlos da Conceição Júnior**, CPF nº 073.352.905-46. **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução do Projeto Cultural **"Sarau do Coreto: Mulheres em Música, Poesia e Resistência – Ed. 53"**, conforme aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até a conclusão do projeto, conforme cronograma do Projeto. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do incentivo.

Simão Dias/SE, em 09 de março de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

